

# **ESCRITORES DA LIBERDADE: UMA ANÁLISE DIALÓGICA DA EDUCAÇÃO COMO GARANTIDORA DE OUTROS DIREITOS**

**Caroline dos Santos Leal**

## **INTRODUÇÃO**

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”. A frase de Nelson Mandela revela o mecanismo capaz de conduzir uma mudança social. Não diferente dessa perspectiva, o filme “Escritores da Liberdade” relata a história de uma professora americana que se vê diante do desafio de ensinar uma turma composta por alunos que foram aceitos no colégio após a criação de uma lei de integração racial, aprovada pela Secretaria de Educação.

O filme lançado em 2007 prova a real condição dos jovens da periferia vulneráveis a violência e a restrição de direitos. À vista disso, torna-se de suma importância tratar da realidade dos jovens da periferia e ainda proporcionar uma abordagem sobre o acesso ao direito à educação de qualidade como a saída para a construção de uma juventude que desfrute com dignidade dos seus direitos, em que as normas constitucionais não estejam apenas no papel, mas também repercutidas na realidade de cada cidadão.

O artigo está estruturado em tópicos, sendo o primeiro a exposição da situação de vulnerabilidade dos jovens da periferia para além do filme e o segundo trata da educação como fonte de garantia de outros direitos. Por isso, esse trabalho se mostra essencial para a acentuação da discussão sobre os direitos humanos e a sua aplicação.

## **1.0 PARA ALÉM DO FILME: A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DOS JOVENS DA PERIFERIA**

“Escritores da liberdade” (2007) baseia-se nos relatos da professora Erin Gruwell e sua trajetória em uma instituição estadunidense, em que o enredo apresenta os conflitos derivados das relações sociais e pessoais entre alunos de uma turma. Diante do cenário formado em sala de aula, o filme não destoa à realidade da maioria dos jovens da periferia, as desigualdades sociais que abrangem questões econômicas e étnicas são o ponto de partida para a insatisfação e desejo de mudança da jovem professora.

Nesta conjuntura, torna-se válido citar o exemplo do jovem Marcus, representado pelo ator Jason Finn, a história do personagem baseia-se em uma adolescência marcada por violência e pobreza que direciona a entrada de Marcus em uma das gangues da cidade,

posteriormente, o jovem é obrigado a sair de casa e romper com seus vínculos afetivos. Para TRETIN (2011, p.224), a ausência dos familiares, ou seja, a falta de um lar impulsiona o jovem a buscar na criminalidade uma possibilidade de mudar de vida.

Para CHAVES (2017, p.30), não há como negar a interação entre o fenômeno jurídico e o fenômeno social, pois estão atrelados, não sendo possível assimilar cada um de forma dissociada. Dito isso, por menos complexa que seja uma sociedade, o Direito surge como controle das relações existentes nela. Sendo assim, a situação dos jovens oriundos de famílias desestruturadas e vítimas do abandono do Estado são reflexos de um sistema jurídico que não atende na prática todas as necessidades dessa sociedade.

Nesse mesmo raciocínio, o filme não apenas descreve a vida e as dificuldades de determinados jovens, mas expõe a invisibilidade de um grupo, esquecido e ignorado pela sociedade, ainda que pela lei sejam iguais e dignos dos mesmos direitos. A trama então possibilita a reflexão sobre a atuação do Estado frente ao contexto de desigualdade e escassez de políticas públicas. Nesse ínterim, Streak; Morais (2006) resume o papel do Estado como garantidor ao dizer: [...] pode-se caracterizar este modelo de Estado como aquele que garante tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo cidadão, não como caridade, mas como direito político (STREAK; MORAIS ,2006, p.79).

Destarte, é perceptível no filme a influência do meio na formação do indivíduo. Adolescentes desacreditados e agressivos buscam como forma de sobrevivência o refúgio em gangues, uma vez que habitam em uma realidade cruel e violenta, em que as possibilidades de mudança são praticamente inexistentes. Portanto, existe uma aproximação entre a entrada desses jovens e adolescentes na criminalidade e o estado de vulnerabilidade em que se encontram.

É durante a adolescência que se tem uma segunda, e grande oportunidade, para se oferecer condições construtivas ou destrutivas ao desenvolvimento da estrutura da personalidade dos jovens, a partir da interação com a sociedade da qual fazem parte, e na qual vão buscar seus novos modelos identificatórios. Os jovens são vulneráveis e susceptíveis às influências oriundas do meio social. Buscam fora do núcleo familiar aspectos que desejam incorporar à sua realidade pessoal (...) (LEVISKY, 2000, p.22).

Nessa senda, a falta de acesso desse público aos direitos como saúde, educação, cultura e lazer, cerceia oportunidades no meio social, o que os coloca em condição de vulnerabilidade. Por isso, a garantia de direitos fundamentais é o ponto primordial para

um movimento positivo em favor de uma sociedade plena. Ademais, o Estado é o verdadeiro protagonista na promoção desses direitos fundamentais sociais, possui a obrigação de resguardar os ditos direitos por meio do Poder Público. Os agentes estatais representam toda sociedade, dito isso, precisam atender as necessidades que ela manifesta (BARROSO, 2013).

## **2.0 O DIREITO A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO PARA OUTROS DIREITOS**

O ambiente educacional é o cenário principal do filme. A princípio, não há nada de diferente na realidade do colégio americano, alunos de classe média, sem muitos conflitos, já que todos eram da mesma classe e origem familiar. Tudo começa a mudar quando a Escola Wilson adere à aplicação de uma lei de integração racial, aprovada pela Secretaria de Educação, como forma de inserção de alunos carentes, de origem humilde, em uma educação de melhor qualidade. Dessa maneira, a segregação racial e social, antes apenas nas ruas, passa a existir no ambiente escolar.

Diferente do que a professora Erin Gruwell esperava, a realidade da turma não corresponde as suas expectativas, ao se deparar com uma classe de discentes marginalizados, resistentes em participar das aulas e aceitá-la como docente, Erin questiona várias vezes a sua vocação. Além disso, ela se vê sozinha diante do conjunto de professores e diretores que não estão dispostos a acolher esses alunos, por isso, Erin usa a necessidade de transformação como motivação para resgatar sonhos de seus alunos e motivá-los a trilhar outros caminhos. Considerando todo o contexto, o pensamento de um dos principais educadores do mundo, Paulo Freire, é capaz de expressar a maior lição que o filme aborda:

A realidade social, objetiva, que não existe por acaso, mas como produto da ação dos homens, também não se transforma por acaso. Se os homens são os produtores desta realidade e se esta, na “inversão da práxis”, se volta sobre eles e os condiciona, transformar a realidade opressora é tarefa histórica, é tarefa dos homens (FREIRE, 2019, p.51).

Sobre o assunto, sabe-se que a Constituição Federal brasileira de 1988 em seu artigo 6º trata a educação como um direito fundamental do indivíduo, logo, perante a lei todos deveriam ter acesso a uma educação pública e de qualidade. Sob esse prisma, Cortella (2008) enxerga o ambiente intelectual como propício a descoberta da identidade do homem e o seu valor. No Brasil, em consequência ao descaso do Estado no que se refere

ao oferecimento de um sistema educacional extenso e de qualidade, alguns grupos da “sociedade ficaram expostos à marginalização, e a escassez de concretização de outros direitos, isto porque a falta de acesso ao direito à educação inibe a participação da população no processo político e no exercício da democracia” (MENDES, 2020, p. 963), portanto, é de causar indignação quando um direito essencial como o direito à educação é violado. Diante disso, em *“Escritores da Liberdade”*, a jovem professora não se intimida frente às adversidades e consegue através das suas dinâmicas em sala de aula, se aproximar dos alunos, entender as suas individualidades e transmitir conhecimento a cada um conforme a sua particularidade. Gilmar Mendes, jurista brasileiro, acredita que o direito a educação tem lugar imprescindível para a concretização de outros direitos fundamentais assegurados pela Constituição e, principalmente, para a garantia da dignidade humana (MENDES, 2020).

Através de seus métodos dinâmicos de ensino, como a música, a arte, os jogos, e as discussões, Erin Gruwell preenche de esperança a vida dos jovens de sua turma com a possibilidade de uma vida digna. Nesse sentido, o filme é um exemplo nítido de como a educação abre caminhos para a garantia de outros direitos, visto que contribui para efetividade de direitos constitucionais, como o direito a igualdade, a liberdade e até mesmo o direito a vida. Para Paulo Freire, “a construção da educação se baseia em um viés dialógico, e a comunicação, a partir da consciência de cada cidadão, é a melhor arma para se libertar dos contextos de opressão construídos pela história” (FREIRE, 2019, p.182). Não diferente disso, a jovem professora acredita e exerce com maestria a sua vocação de transmitir conhecimento, encontra caminhos alternativos e constrói um vínculo de muito afeto e companheirismo com sua turma.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A história da professora Erin Gruwell, baseada em fatos reais, tornou-se conhecida mundialmente após o filme *“Escritores da Liberdade”*. A trama baseada na relação de uma jovem professora com sua turma é capaz de transparecer a realidade de muitos jovens brasileiros. A falta de perspectiva de uma geração acometida pela pobreza, violência e ausência de oportunidades é um cenário atual na sociedade.

A partir disso, é básico ressaltar a importância da atuação governamental com a aplicação de políticas públicas. Os direitos dispostos na Constituição precisam ser efetivos na prática, uma educação de qualidade, uma vida com dignidade é direito de

todo e qualquer ser humano. O exame da obra, portanto, é enriquecedor para a compreensão das raízes de alguns problemas, como a entrada de muitos adolescentes e jovens da periferia na marginalidade.

Ademais, a obra também permite vislumbrar o protagonismo da educação como caminho para garantia de outros direitos. Os estudantes da Escola Wilson puderam resgatar sonhos e viver histórias diferentes em virtude ao acesso à educação. Por tudo isso, *“Escritores da Liberdade”* possui um vínculo dialógico com a realidade. Sendo assim, o trabalho alcança o objetivo de estimular uma investigação crítica frente a determinados conflitos sociais.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional: os conceitos fundamentais e a construção de um novo modelo**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Diário Oficial, p.1, 1988.

CORTELLA, Mario Sergio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ESCRITORES DA LIBERDADE. Direção: Richard LaGravenese. Produção: Danny DeVito, Michael Shamberg, Stacey Sher. Estados Unido, 2007.

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: parte geral e LINDB**. 15. ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 71. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

LEVISKY, David Léo. **Aspectos do processo de identificação do adolescente na sociedade contemporânea e suas relações com a violência**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 15.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria do estado**. 8. ed. Ver. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

TRETIN, Ângela Correia. **Adolescentes em conflito com a lei e com a família: Um estudo interdisciplinar**. PUC – RS. Ed.11, 2011. Disponível em <[www.ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/edicao2/Angela](http://www.ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/edicao2/Angela)>. Acesso em: 09 fev. 2021.